

Lei nº 1434 de 9 de Dezembro de 1964

Declara de utilidade pública o Hospital
"Dr. Bezerra de Menezes".

A Câmara Municipal de Porto Feliz decreta e su-
promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, o
Hospital "Dr. Bezerra de Menezes" localizado na
cidade de Porto Feliz, a sua João Osório nº 34.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Porto Feliz em 9 de Dezem-
bro de 1964.

Despacho José Diniz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura em 9 de De-
zembro de 1964.

Sebastião Manoel Jureles
Secretário